

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020

OBJETO: Aquisição de refeições e lanches, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 04/11/2020, no Plenário da Câmara Municipal de Poço de José de Moura, Avenida Frei Damiano, Centro – Poço de José de Moura/PB.

Poço José de Moura/PB, 20 de outubro de 2020.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Arara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para distribuição a população que necessita de atenção específica e em vulnerabilidade social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2020. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.121.2001.2003 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.122.2002.2004 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.306.2024.2011 MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 122.000001 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 007.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.244.2004.2033 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.2004.2037 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.2004.2040 MANTER PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 001.000001 Recursos Ordinários 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.243.2004.2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA 311.000001 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2004.2031 MANTER ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO – FNAS 311.000001 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00072/2020 - 20.10.20 - HOSANAN ARAUJO BARBOSA - R\$ 111.040,00; CT Nº 00073/2020 - 20.10.20 - GENICLEA DA SILVA LIMA - R\$ 2.000,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO Nº 69/2020
CONTRATO Nº 403/2020

Objetivo: Rescisão do Contrato nº 403/2020 - impossibilidade de manutenção de contrato. Motivação - realinhamento de valores não concedido pelo contratante a pedido da contratada. Rescisão em comum acordo pelas partes.

Data da rescisão: dia 15 de outubro de 2020. Informações: Rua ecl. José Gomes de Sá, Centro, Sousa – PB, paço municipal, todos os dias úteis das 8:00h às 12:00h.

Sousa-PB, 15 de outubro de 2020.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira.
Prefeito Constitucional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020
AVISO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: aquisição cestas básicas para serem distribuídas às famílias do município Sousa/PB, atingidas economicamente pela pandemia causada por covid-19, a cargo da secretaria de ação social, conforme especificações constantes no termo de referência no anexo I do edital, os quais é parte integrante do mesmo. Convocado remanescente: CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 07.764.918/0001-37, No valor de R\$ 72,99 a unidade da Cesta, Adjudicando o item: 01 (único).

Valor total: R\$ 620.415,00(seiscentos e vinte mil, quatrocentos e quinze reais). Estando o mesmo de acordo com a Lei, Habilitado, e com base no parecer jurídico HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, o prazo de (03) três dias úteis, sob as penalidades da lei.

Sousa, 20 de Outubro de 2020.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇO 14/2020
CONTRATO Nº 342/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI – ME CNPJ Nº 26.743.338/0001-27

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 342 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 24,87% (vinte e quatro, oitenta e sete por cento), nos termos art. 65, inciso I alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93. Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 561.686,25 (quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Sousa - PB

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

RESULTADO FASE DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

A Comissão de Licitação torna público o resultado de fase de propostas da licitação Tomada de Preço nº 03/2020, concluindo pela classificação do seguinte resultado

Pela ordem:

- 1) CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – ME – R\$ 178.309,47
- 2) AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELE - R\$ 180.373,64
- 3) MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 189.822,75.
- 4) COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 194.642,85
- 5) ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – R\$ 200.854,23

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro – São José da Lagoa Tapada- PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

São José da Lagoa Tapada, 20 de Outubro de 2020.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE.
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 02/2020.

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para serviço de locação de um veículo caminhão, tipo carro pipa, visando o abastecimento de água em diversas comunidades rurais, em caráter emergencial, no município de Cajazeirinhas/PB, em favor da empresa HI AMBIENTAL, LOCADORA E CONSTRUTORA EIRELI, no valor mensal de R\$ 9.850,00, durante o período de 05 (cinco) meses, com arribo no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 40.645, de 15 de outubro de 2020 e Decreto Municipal nº 37/2020, de 16 de outubro de 2020 de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 02/2020.

Cajazeirinhas-PB, 20 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS Nº 02/2020

OBJETO: Contratação de serviço de locação de um veículo caminhão, tipo carro pipa, visando o abastecimento de água em diversas comunidades rurais, em caráter emergencial, no município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2020. DOTAÇÃO: Recursos

próprios do município: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até 20/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00129/2020 - 20.10.2020 - HI AMBIENTAL, LOCADORA E CONSTRUTORA - EIRELI - R\$ 49.250,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2020
CONTRATO Nº 07/2020.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS e FARMADANTAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.041.234/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00007/2020, com acréscimo de R\$ 25.000,00, totalizando o valor R\$ 125.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dur-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas, 19 de outubro de 2020.

EDNEY DE ALMEIDA PIRES

Secretário de Saúde.

Câmara Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 584, Centro - Lagoa Seca - PB, às **10:00 horas do dia 05 de Novembro de 2020**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991741813. E-mail: renatoantonio_30@hotmail.com ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 20 de Outubro de 2020.

Maria das Graças Gomes da Silva
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cicero Faustino da Silva, 584, Centro - Lagoa Seca - PB, às **11:30 horas do dia 05 de novembro de 2020**, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, DO TIPO SEDAN/PASSEIO, ZERO KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB**. Recursos: Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991741813. E-mail: renatoantonio_30@hotmail.com ou www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 20 de Outubro de 2020.

Maria das Graças Gomes da Silva
Pregoeira Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL N.º 02/2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada na Avenida João Machado, nº 894, com a maioria absoluta dos inscritos, em 20/11/2020 às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2021 a 07/12/2024. Até 10/11/2020, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

João Pessoa, 16 de outubro de 2020.

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira, CD
Presidente CRO-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INTRA FRUT - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A, CNPJ Nº 08.972.622/0001-93. Ficam convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em AGO/AGÊ no dia 30/10/2020, às 09:00 horas, na sede social da empresa, Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva nº 800 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB, a fim de deliberarem e discutirem sob a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das contas do exercício social encerrado em 31.12.2019; b) Os assuntos concernentes ao Artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas; c) Fixar honorário para administração; d) Reforma e consolidação do Estatuto Social; e) Outros assuntos de interesse social. João Pessoa, 09 de Outubro de 2020. CLÁUDIO BARBOSA DE CARVALHO, Diretor-Presidente.

SUCONOR S/A - C.N.P.J. nº 12.726.493/0001-20 - NIRE N.º 25300007974

AVISO AOS ACIONISTAS

SUCONOR S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, com sede na Rua Capitão José Rodrigues do Ó, 501 Distrito Industrial, João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.726.493/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.300.007.974, vem pelo presente informar aos seus acionistas o quanto segue: O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 20.10.2020, aprovou, dentro do limite do capital autorizado, um aumento de capital social da Companhia no valor de até R\$ 7.017.600,00 (sete milhões, dezessete mil e seiscentos reais), com a emissão, para subscrição privada, de até 12.750.000 (doze milhões, setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias e 12.750.000 (doze milhões, setecentos e cinquenta mil) ações preferenciais classe "A", nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,2752 por ação, determinado em observância ao critério fixado no inciso II, parágrafo 1º do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações. As novas ações deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou mediante a utilização de créditos preexistentes detidos pelos acionistas contra a Companhia. Os acionistas da Companhia terão o direito de subscrever as ações emitidas na proporção das ações possuídas em 30.09.2020. O prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição das novas ações deverá ser exercido entre do dia 21.10.2020, até o dia 20.11.2020, inclusive. Tendo em vista que parte dos acionistas é detentora de créditos preexistentes contra a Companhia, fruto de recursos financeiros transferidos à Companhia a título de empréstimo, os quais estão consignados nos registros contábeis da Companhia, os referidos acionistas poderão utilizar esses créditos para a integralização das ações que subscreverem. Os acionistas que não são detentores de créditos contra a Companhia poderão manter sua participação no aumento de capital mediante realização em moeda corrente nacional, sendo observado o disposto no artigo 171, §§ 2º e 4º da Lei 6.404/76, de modo a garantir aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, prazo decadencial este contado da publicação do presente Aviso. Os acionistas que intencionarem exercer o direito de preferência deverão enviar comunicado escrito à Companhia em atenção do Sr. OLIVÉRIO MAVIGNIER DE NORONHA JÚNIOR (PROCURADOR, no seguinte endereço: Rua Capitão José Rodrigues do Ó, nº 501, Distrito Industrial de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.082-060, com aviso de recebimento até o trigésimo dia, prazo contado da publicação do presente Aviso e realizar a liquidação financeira integral do preço de subscrição das ações (transferência dos recursos em pagamento) em até 05 (cinco) dias corridos da data em formalizarem sua opção pela integralização das ações, em conta bancária informada para esta finalidade. O direito de preferência para a subscrição de ações objeto do aumento do capital social poderá ser livremente cedido a terceiros, nos termos do artigo 171, parágrafo 6º da Lei das Sociedades por Ações. Se existirem sobras de ações não subscritas, depois de encerrado o prazo para o exercício do direito de preferência, as mesmas serão rateadas entre os acionistas que, no ato da subscrição, solicietarem reserva de sobras, observadas as regras do art. 171 da Lei das Sociedades por Ações. João Pessoa-PB, 20 de outubro de 2020. GUSTAVO ROBERTO GANZLERI NAHAS - Presidente do Conselho de Administração

CIPATEN DO NORDESTE S.A.
NIRE 25.3.0000967.5 - CNPJ (MF) nº. 02.007.875/00001-40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020 (Elaborada sob a forma de sumário)

HORÁRIO E DATA: Às doze horas (12h:00min), do dia dezessete (17), do mês de setembro (9), do ano de dois mil e vinte (2020); **LOCAL:** Rodovia BR 230 com BR 101, no quilômetro 32,2, cidade de Bayeux, no Estado da Paraíba;

COMPARECIMENTO: A totalidade das acionistas e os Diretores ao final assinados; **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4º, do artigo 124, da Lei nº. 6.404/76; **MESA:** Senhor **JOSÉ GERALDO ANTUNES**, Presidente da Mesa, e senhor **VALMIR PILON**, Secretário da Mesa; **APROVAÇÃO DA FORMA SUMÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a forma sumária para a elaboração da ata, conforme permitido pelo § 1º, do artigo 130, da Lei nº. 6.404/76; **ORDEM DO DIA:** (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (2) destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** As acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas: (1) as contas da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representadas pelo Relatório dos Administradores, pelo Balanço Patrimonial e pelas demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que foram publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, na edição do dia 3 de julho de 2020, nas páginas 27/28, e no jornal A UNIÃO, publicado na cidade de João Pessoa, PB, na edição do dia 3 de julho de 2020, na página 20, ambos os jornais arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 20204070201; (2) a destinação do resultado apurado no exercício social de 2019, qual seja, prejuízo no valor de R\$ 52.835,62 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de forma que seja mantido na conta de Prejuízos Acumulados. **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Bayeux/PB, 17 de setembro de 2020.

(A presente é cópia fi el/versão da original, lavrada em livro próprio) **JOSÉ GERALDO ANTUNES** - Presidente da Mesa - **VALMIR PILON** - Secretário da Mesa

CIPATEx ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

JOSÉ GERALDO ANTUNES - Administrador com poderes de representação

VALMIR PILON - Administrador com poderes de representação

CIPATEx PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

WILLIAM MARCELO NICOLAU - Administrador com poderes de representação

VALMIR PILON - Administrador com poderes de representação

DIRETORES:

WILLIAM MARCELO NICOLAU - Diretor Presidente

VALMIR PILON - Diretor Industrial e de Engenharia

JOSÉ GERALDO ANTUNES - Diretor Administrativo e Financeiro

RAFAEL BARROS PILON - Diretor de Supply Chain

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 13/10/2020 14:29 SOB Nº 20204381673. PROTOCOLO: 204381673

DE

09/10/2020 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004901738. CNPJ DA SEDE: 02007875000140.

NIRE: 25300009675.

COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2020. CIPATEx DO NORDESTE S/A - MARIA DE

FATIMA

VENTURA VENANCIO - SECRETÁRIA-GERAL